

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS

Decreto 019/2015

SERRINHA DOS PINTOS, 1 de DEZEMBRO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 798.961,42 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 798.961,42 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-GABINETE DA PREFEITA

04.122.002-2002-MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	34.294,47
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7.160,00

Unidade: 02.003-SEC.MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.122.003-2004-MANUT.DA SEC.MUN.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	22.662,08
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	6.289,20

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

04.123.005-2006-MANUTENCAO DA SEC.MUN. DE TRIBUTACAO E FINANÇAS

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	7.998,56
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	4.482,90
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	33.933,45

Unidade: 02.005-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.007-2009-MANUTENCAO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	6.815,54
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.957,70
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	7.060,00
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.570,00

Unidade: 02.006-SEC.MUN.DE EDUCACAO

12.361.008-2015-MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.082,16
--	-----------

12.361.008-2021-FUNDEB 60

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	136.434,01
---	------------

12.361.008-2026-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.236,97
--	-----------

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.016-2044-MANUTENCAO DA SEC.MUN.DE SAUDE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	148.665,81
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	12.793,81
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	51.048,81

Unidade: 02.008-SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.019-2052-MANUT.SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	17.336,28
---	-----------

08.243.027-2064-APOIO JOVENS E ADOLESCENTES - C. TUTELAR

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.724,01
---	----------

Unidade: 02.009-SEC. MUNIC. DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

15.122.028-2065-MANUT.DA SEC.MUN.DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	19.852,79
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	25.876,00

Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.122.030-2074-MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	17.109,11
---	-----------

Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

27.812.012-2031-APOIO AO ESPORTE

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	690,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.854,29

Unidade: 02.012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.301.015-2039-PACS**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	18.189,13
---	-----------

10.301.017-2127-MANUTENÇÃO DO PMAQ

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	14.482,00
---	-----------

10.302.015-2037-MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	60.882,84
---	-----------

10.302.015-2128-MANUTENÇÃO DO NASF-NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	7.188,00
---	----------

10.302.016-2121-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.788,00
--	----------

10.305.016-2045-PREV.COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	4.990,67
---	----------

Unidade: 02.013-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.122.019-2122-MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	833,20
---	--------

08.122.019-2123-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	788,00
--	--------

08.122.019-2129-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.276,00
--	----------

Unidade: 02.014-SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**23.695.031-2089-MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	315,63
--	--------

TOTAL SUPLEMENTADO:	798.961,42
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.016-1096-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
--	------------

10.302.016-2044-MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
--	------------

10.304.017-1046-CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
--	------------

10.304.017-1047-CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
--	------------

Unidade: 02.008-SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.122.023-1060-CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
--	------------

08.244.019-1111-CONSTRUÇÃO DE CASA DA FAMÍLIA

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
--	------------

08.244.019-1117-COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	118.961,42
--	------------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	798.961,42
--	-------------------

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	798.961,42
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	798.961,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

ROSANIA MARIA TEXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal